



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 255, de 13 de dezembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP Nº 001-3878/93**.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SASSE – COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede em Brasília – DF, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 41.751.998,00 (quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais) para CR\$ 513.283.294,00 (quinhentos e treze milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros reais), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1993 e Assembléia Geral Extraordinária de 20 de julho de 1993.

MARCOS MALAN
Superintendente Substituto